

DIREITOS ENTREGUES? DO CLIQUE AO ASFALTO: A LUTA DOS ENTREGADORES PLATAFORMIZADOS PELO ESPAÇO DO CIDADÃO¹

Raul Bethiol Mansano de Mello², Maria Soledade Soares Cruzes³

RESUMO

No Brasil, a ausência de uma regulamentação expressa sobre o trabalho por aplicativo tem intensificado a precarização, inserindo a luta dos entregadores plataformizados na longa trajetória de mobilização da classe trabalhadora brasileira. Nesse contexto, as empresas de plataforma digital adotam estratégias para transferir os riscos ao trabalhador e desmobilizar movimentos grevistas. Diante disso, este trabalho busca analisar o fenômeno “Breque dos Apps” à luz da importância do território e do uso das plataformas digitais como ferramentas de resistência. Posto isto, apresenta-se o problema central da pesquisa: de que forma a lacuna regulatória do trabalho plataformizado impulsiona a construção de novas territorialidades de resistência como meio para a conquista da cidadania? Para responder a esse questionamento, realizou-se pesquisa bibliográfica exploratória e um estudo de caso focado no movimento, analisando o uso de múltiplas fontes de evidência para compreender os fatores sociais, políticos e econômicos envolvidos. Em suma, identifica-se que, diante da vulnerabilidade legal, os entregadores transformam o espaço urbano — palco de sua exploração — em território de sua cidadania, materializando uma nova forma de luta coletiva.

PALAVRAS-CHAVE: Breque dos Apps, Cidadania, Precarização, Território, Uberização.

ABSTRACT

In Brazil, the absence of specific regulation for app-based work has intensified precarization, placing the struggle of platform delivery workers within the long history of the Brazilian working-class mobilization. In this context, digital platform companies adopt strategies to transfer risks to workers and demobilize strike movements. Therefore, this study aims to analyze the "Breque dos Apps" phenomenon in light of the importance of territory and the use of digital platforms as tools of resistance. Thus, the central research question is presented: in what way does the regulatory gap in

¹ Programa de Bolsas de Iniciação Científica da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (PIBIC/UESB)

² Graduando em Direito pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) em Vitória da Conquista – Bahia, Brasil. Bolsista de Iniciação Científica (PIBIC/UESB), vinculado ao Projeto de Pesquisa “Pós-democracia e acesso à justiça no Brasil: análise sob a perspectiva da Reforma Trabalhista”. Membro do OLARIA - Grupo de Pesquisa em Trabalho, Direito e Democracia (CNPq/UESB). E-mail: raulmansanodm@gmail.com

³ Professora, em regime de dedicação exclusiva, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) em Vitória da Conquista – Bahia, Brasil. Professora efetiva do Mestrado em Direito - Associação (UESB/UEFS/UNEB/UESC). Doutora em Direito (UFBA). Mestre em Direito (UFBA). Graduada em Direito (UESB). Coordenadora do Projeto de Pesquisa “Pós-democracia e Direito do Trabalho no Brasil: análise sob a perspectiva da Reforma Trabalhista” (UESB). Coordenadora do OLARIA - Grupo de Pesquisa em Trabalho, Direito e Democracia (CNPq/UESB). E-mail: maria.soledade@uesb.edu.br.

in platform work drive the construction of new territorialities of resistance as a means to achieve citizenship? To answer this question, an exploratory bibliographic research and a case study focused on the movement were conducted, analyzing multiple sources of evidence to understand the social, political, and economic factors involved. In summary, it is identified that, in the face of legal vulnerability, delivery workers transform the urban space—the stage of their exploitation—into the territory of their citizenship, materializing a new form of collective struggle.

KEYWORDS: Breque dos Apps, Citizenship, Precarization, Territory, Uberization.

INTRODUÇÃO

A ascensão do trabalho mediado por plataformas digitais reconfigurou o cenário das relações laborais no Brasil, introduzindo novas e intensas formas de precarização. A luta atual dos entregadores plataformizados por direitos trabalhistas se insere em uma longa trajetória histórica de mobilização da classe trabalhadora brasileira, que desde o início do século XX vem se organizando contra a exploração, observando-se notórias formas de mobilização coletiva, sempre subordinadas ao tempo histórico e ao território dessas classes trabalhadoras.

Nesse ínterim, inseridas em um contexto pós-democrático e de acentuada racionalidade neoliberal, as mobilizações coletivas dos entregadores, como o movimento “Breque dos Apps”, revelam o surgimento de formas inéditas de ação coletiva, que desafiam os modelos tradicionais de resistência. O problema central que emerge nesta pesquisa é: de que forma a lacuna regulatória do trabalho plataformizado impulsiona a construção de novas territorialidades de resistência como meio para a conquista da cidadania e do direito à representação coletiva? A relevância da pesquisa se justifica pela força de movimentos como o “Breque dos Apps”, ocorrido pela segunda vez em março de 2025. Em uma de suas principais ações, cerca de dois mil entregadores realizaram uma motociata em São Paulo e, após a recusa de suas pautas, organizaram bloqueios em shoppings, gerando um impacto econômico significativo, com quedas de 70% a 100% nas entregas de restaurantes, segundo a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes de São Paulo (BREQUE, 2025). O objetivo geral do estudo é destrinchar o fenômeno “Breque dos Apps”, investigando a instrumentalização do território e das plataformas digitais nas reivindicações do movimento.

MATERIAIS E MÉTODOS

Para analisar o fenômeno, o presente estudo adota uma abordagem bibliográfica e exploratória, utilizando o método dedutivo para fundamentar suas conclusões. Visando aprofundar a análise, a metodologia é complementada por um estudo de caso, conforme proposto por Robert K. Yin (2004), focado no movimento “Breque dos Apps”. Essa abordagem permite investigar a manifestação, utilizando múltiplas fontes de evidência para compreender os fatores sociais, políticos, históricos e econômicos envolvidos. Para tanto, a pesquisa busca especificamente contextualizar a luta atual na trajetória histórica das mobilizações trabalhistas brasileiras, aplicar o referencial de Milton Santos sobre a importância do território nas reivindicações e aprofundar a análise dos fatores sociais e econômicos por meio de um estudo de caso focado na manifestação.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O modelo de negócio das plataformas digitais, classificado como "plataformas austeras" por Nick Srnicek (2018), busca reduzir custos operacionais ao transferir os riscos para o trabalhador. Sob um discurso de "empreendedores de si mesmos", trabalhadores são compelidos a uma busca incessante por desempenho para “maximizar seu capital humano em todos os campos” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 337). A autonomia dos entregadores é ilusória, pois são subordinados às plataformas em remuneração e jornada. Essa subordinação se estende a táticas de desmobilização, como a estratégia do iFood, que contratou uma agência para criar perfis falsos de entregadores nas redes sociais com o objetivo de minar movimentos grevistas e substituir pautas de direitos por um discurso de "liberdade" sem patrão (SOUTO MAIOR, 2022). Outro exemplo é a terceirização informal via vínculo OL (operador logístico), onde uma empresa terceira gerencia horários e demandas, sem registro em carteira (SOUTO MAIOR, 2024, p. 95). Além disso, a exclusão dos entregadores da regulamentação proposta (PLP 12/2024) evidenciou o sintoma do 'Estado Pós-Democrático'. Em correlação com o pensamento de Casara (2017), tal segregação legal efetiva uma gestão dos indesejáveis: o Estado atua não para universalizar a proteção social, mas para administrar a precariedade de um grupo específico, mantendo-o legalmente vulnerável para garantir a lucratividade do modelo de negócio, neste caso, das plataformas.

Diante desse cenário, surge o “Breque dos Apps”, mobilização ocorrida em março de 2025, protagonizada pela conquista de uma tarifa mínima de R\$10,00 reais

por corrida, o aumento do valor por quilômetro para R\$2,50 reais, um limite de raio para entregas de bicicleta e o pagamento integral de pedidos agrupados. Organizados através de grupos de *Whatsapp* e redes sociais, os trabalhadores afirmam estar mobilizados em 60 cidades ('BREQUE', 2025). Esse tipo de articulação reflete o que Antunes (2018, p.86) observou em movimentos de precarizados europeus, os quais, "discriminados, mas não resignados, [...] são parte integrante da classe-que-vive-do-trabalho, exprimindo a vontade de melhorar as próprias condições de vida por meio do trabalho". No entanto, essa articulação só ganha força na ocupação dos espaços, conferindo dimensão territorial à luta coletiva. À luz do pensamento de Milton Santos (1987), podemos inferir que os entregadores ao paralisarem e se concentrarem nas ruas, transformam o espaço — palco de sua exploração cotidiana — em território de sua cidadania. Eles materializam sua luta, tornando visível a dimensão humana e coletiva por trás da abstração dos algoritmos e afirmando seu direito à cidade não apenas como local de trabalho, mas como arena política.

CONCLUSÕES

A mobilização dos entregadores une a luta histórica da classe trabalhadora a inovações, como a articulação via tecnologia. O "Breque dos Apps" expõe as transformações do trabalho e a urgência de novas leis que protejam esses trabalhadores contra formas de exploração que, sob uma roupagem moderna, ameaçam direitos já conquistados.

REFERÊNCIAS

1. ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.
2. 'BREQUE' nacional dos apps: entregadores iniciam greve nesta segunda-feira (31). **Brasil de Fato**, 31 mar. 2025. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/03/31/breque-nacional-dos-apps-entregadores-iniciam-greve-nesta-segunda-feira-31/>. Acesso em: 29 jul. 2025.
3. BREQUE dos Apps: saiba como foi a greve nacional dos motoboys contra a precarização do trabalho. **Brasil de Fato**, 2 abr. 2025. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/04/02/breque-dos-apps-saiba-como-foi-a-greve-nacional-dos-motoboys-contr-a-precari-zacao-do-trabalho/>. Acesso em: 29 set. 2025.
4. CASARA, Rubens R. R. **O estado pós-democrático: neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis**. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

5. DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.
6. SANTOS, Milton. **O Espaço do Cidadão**. São Paulo: Nobel, 1987.
7. SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. IGUALDADE DE DIRETOS PARA AS MOTORISTAS E OS MOTORISTAS UBERIZADOS: do discurso ideológico à compreensão da realidade baseada em pesquisa científica. **Jorge Souto Maior**, 22 ago. 2022. Disponível em: <https://www.jorgesoutomaior.com/blog/igualdade-de-direitos-para-as-motoristas-e-os-motoristas-uberizados-do-discurso-ideologico-a-compreensao-da-realidade-baseada-em-pesquisa-cientifica>. Acesso em: 29 set. 2025.
8. SOUTO MAIOR, Nívea Maria Santos. **O impasse regulatório na uberização do trabalho: a conjuntura política e parlamentar do trabalho controlado pelas empresas-plataformas digitais**. 2025. Tese (Doutorado em Direito) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2025.
9. SRNICEK, Nick. **Capitalismo de plataformas**. Buenos Aires: Caja Negra Editora, 2018.
10. YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. São Paulo: Bookman, 2004.